SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo , 11 de Abril de 2017 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo • ANO VIII | Nº 1497

ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
CONVITE 003/2017

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - CARTA CONVITE 003/2017.

Jefferson Luiz Martins, Prefeito Municipal de Barra do Turvo, no exercício das atribuições legais, torna pública para conhecimento de todos os interessados, que foi **HOMOLOGADO** o Carta Convite 003/2017, processo nº.021/2017, do tipo **Menor Preço Global,** tendo como objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Manutenção completa (retifica), com peças e mão obra, no motor da retroescavadeira JCB, atendendo solicitação da Secretaria de Obras do município, para a empresa: **JANISKI SERVIÇOS E PEÇAS LTDA-EPP**, **CNPJ:** 08.036.841/0001-60, pelo valor total de R$ 34.828,55 - (Trinta e Quatro Mil, Oitocentos e Vinte Oito Reais e Cinquenta Cinco Centavos).

Barra do Turvo, 28 de Março 2017.

DR. JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilson Farias de Lima
Código Identificador:4EE65F0A

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
CONVITE 004/2017

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - CARTA CONVITE 004/2017.

Expediente:
Associação Paulista de Municípios – APM

Diretoria Administrativa

Presidente: Marcos Monti - Prefeito de São Manuel (1993 a 1996)

1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente: José Mauro Dedemo Orlandini - Prefeito de Bertioga (1993 a 1996 e 2009 a 2012)
3º Vice-Presidente: Herculano Castilho Passos Júnior - Prefeito de Itu (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
4º Vice-Presidente: Diego de Nadai - Prefeito de Americana (2009 a 2012)

Secretário Geral: Aquevirque Antonio Nholla - Vice-Prefeito e Vereador de São João da Boa Vista (1993 a 1996 e 1983 a 1992)

1º Secretário: Antônio Cesar Simão - Prefeito de Itapuí (1993 a 1996)
2º Secretário: Sebastião Misiara - Vereador de Barretos (1972 a 1996)
3º Secretário: Jamil Akio Ono - Prefeito de Andradina (2009 a 2012)

Tesoureiro Geral: Carlos Alberto Cruz Filho - Vereador e Vice-Prefeito de Campinas (1983 a 1988 e 1997 a 2000)

1º Tesoureira: Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita de Socorro (de 2009 a 2012)
2º Tesoureiro: José Ademir Infante Gutierrez - Prefeito de Teodoro Sampaio (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
3º Tesoureiro:

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Jefferson Luiz Martins, Prefeito Municipal de Barra do Turvo, no exercício das atribuições legais, torna pública para conhecimento de todos os interessados, que foi **HOMOLOGADO** o Carta Convite 004/2017, processo nº.022/2017, do tipo **Menor Preço Global,** tendo como objeto a Aquisição de produtos de Concreto Betuminoso Usinado a quente para aplicação a frio com CAP 30/45, CBUQ usinado a quente para aplicação a frio com CAP 50/70 a granel e Emulsão Asfáltica RR2C, para realizar serviços emergenciais de tapa buraco nas ruas da zona urbana do município, atendendo o pedido da Secretaria de Obras do Município, para a empresa: **ULTRA – ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME,** pelo valor total de R$ 76.060,00 - (Setenta e Seis Mil e Sessenta Reais).

Barra do Turvo, 30 de Março 2017.

DR. JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilson Farias de Lima
Código Identificador:C5E3E48F

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO
008/2013

EXTRATO DE ADITAMENTO PRAZO CONTRATO

Contrato nº. 008/2013
Contratante: Município de Barra do Turvo/SP
Contratado: LABCENTER MEDICINA LABORATORIAL E DIAGNOSTICA LTDA

OBJETO DO CONTRATO: Aditamento de prazo referente á Locação de 01 eletrocardiograma, com instalações completas, para uso na UBS III, para atender solicitação da Secretaria de Saúde.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado o presente contrato, a partir de **26/02/2017**, pelo período de 12 meses, com encerramento em **26/02/2018,** com fundamentos no Artigo 57 inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

DO VALOR CONTRATUAL: O valor global estimado deste contrato é de R$ 27.000,00 - (Vinte e Sete Mil Reais), com parcelas mensais no valor de R$ 2.250,00 (dois mil, duzentos e cinquenta reais).

ASSINATURA: Barra do Turvo, 26 de Fevereiro de 2017.

JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilson Farias de Lima
Código Identificador:9D140C57

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 053/2017

PROCESSO SELETIVO N° 02/2017

Dr. JEFFERSON LUIZ MARTINS, Prefeito do município de Barra do Turvo, estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a convocação do candidato, abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo Simplificado, para o preenchimento de vaga destinada ao Cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO.**

1.0. Convocação para apresentação no Departamento de Recursos Humanos desta Municipalidade no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação deste, para manifestar interesse por sua Contração pelo Regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).
1.1. O candidato convocado que não comparecer no prazo estabelecido neste edital será excluído do processo seletivo, sendo facultada à administração a convocação, se for o caso, do candidato com classificação subsequente.

CANDIDATO	CLASSIF.	CARGO	PROCESSO SELETIVO
JULIANE APARECIDA SANCHES CAETANO	3º	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	02/2017

Município de Barra do Turvo/SP, 10 de Abril de 2017.

DR. JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

MAYRON ELIAS DE ARAÚJO PRESTES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Valdirene Ramalho Ramos
Código Identificador:6C7CD87A

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 054/2017

PROCESSO SELETIVO N° 02/2017

Dr. JEFFERSON LUIZ MARTINS, Prefeito do município de Barra do Turvo, estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a convocação do candidato, abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo Simplificado, para o preenchimento de vaga destinada ao Cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO.**
1.0. Convocação para apresentação no Departamento de Recursos Humanos desta Municipalidade no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação deste, para manifestar interesse por sua Contração pelo Regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

1.1. O candidato convocado que não comparecer no prazo estabelecido neste edital será excluído do processo seletivo, sendo facultada à administração a convocação, se for o caso, do candidato com classificação subsequente.

CANDIDATO	CLASSIF.	CARGO	PROCESSO SELETIVO
ABEL DE MOURA NETO	4º	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	02/2017

Município de Barra do Turvo/SP, 10 de Abril de 2017.

DR. JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

MAYRON ELIAS DE ARAÚJO PRESTES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Valdirene Ramalho Ramos
Código Identificador:CA36EFA3

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 055/2017

PROCESSO SELETIVO N° 02/2017

Dr. JEFFERSON LUIZ MARTINS, Prefeito do município de Barra do Turvo, estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a convocação do candidato, abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo Simplificado, para o preenchimento de vaga destinada ao Cargo de**ESCRITURÁRIO.**

1.0. Convocação para apresentação no Departamento de Recursos Humanos desta Municipalidade no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação deste, para manifestar interesse por sua Contração pelo Regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).
1.1. O candidato convocado que não comparecer no prazo estabelecido neste edital será excluído do processo seletivo, sendo facultada à administração a convocação, se for o caso, do candidato com classificação subsequente.

CANDIDATO	CLASSIF.	CARGO	PROCESSO SELETIVO
RITA KARINE DE LIMA SILVA	1º	ESCRITURÁRIO	02/2017

Município de Barra do Turvo/SP, 10 de Abril de 2017.

DR. JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

MAYRON ELIAS DE ARAÚJO PRESTES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Valdirene Ramalho Ramos
Código Identificador:19F9CED2

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA

SECRETARIA
PORTARIA Nº 058/17

Suspende o expediente do setor administrativo e almoxarifado no dia 07 de abril de 2.017.

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei e considerando a dedetização de prédios públicos, Resolve:

Art. 1º - Fica suspenso o expediente do setor administrativo e almoxarifado na sexta-feira dia 07 de abril de 2.017, a partir das 12:00 hrs.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Bocaina, em 06 de abril de 2.017.

Registrada na Secretaria, na data acima

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:91B28509

SECRETARIA
PORTARIA Nº 059/17

Revoga a Portaria nº 043/17 que designa servidores para composição de Comissão Permanente de Processo Disciplinar de Inquérito ou Sindicância.

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

Art. 1º - Fica revogada a Portaria nº 043/17, de 29 de março de 2.017, que designa servidores para composição de Comissão Permanente de Processo Disciplinar de Inquérito ou Sindicância.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Bocaina, em 06 de abril de 2.017.
Registrada na Secretaria, na data acima

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:04983C7B

SECRETARIA
PORTARIA Nº 060/17

Dispõe sobre instalação de Comissão de Sindicância Administrativa

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei, e em atenção ao Ofício nº 40/17 - 3ª P.J.J., de 10 de fevereiro de 2.017, expedido pela 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Jaú, Inquérito Civil nº 14.0315.0001502/2016-0 resolve:

Art. 1º - Considera-se instalada, na presente data, Comissão de Sindicância Administrativa para apuração de possível dano ao erário decorrente de rescisão de contrato celebrado pelo Município com o Banco do Brasil S.A.

Art. 2º - Ficam designados para compor a Comissão de Sindicância Administrativa, os servidores abaixo relacionados:

- Viviani Bernardo Frare Serra - Presidente
- Virginia Elaine Marchezani - Membro
- José Marcio Rosa - Membro

Art. 3º - Para o exercício de sua competência, a Comissão deverá tomar depoimento de servidores municipais, e, de demais pessoas que julgue ser de interesse ouví-las, para apuração dos fatos.

Art. 4º - A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período mediante justificativa, para entregar o relatório final que deverá apresentar os fatos ocorridos, os responsáveis e a indicação de providências cabíveis, se o caso.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se a Portaria 044/17.

Bocaina, em 06 de abril de 2.017.

Registrada na Secretaria, na data acima

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:7103CCBC

SECRETARIA
PORTARIA Nº 061/17

Dispõe sobre instalação de Procedimento Administrativo Disciplinar.

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei, e em atenção a solicitação do Ministério Público do Estado de São Paulo, (3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Jaú), resolve:

Art. 1º - Considera-se instalado, na presente data, Procedimento Administrativo Disciplinar para apurar a conduta da servidora Adélia Aparecida Ravagnolli Nigro Rivera, à época Coordenadora de Licitações e Contratos e responsável pelo departamento de licitações, com base no relatório final da Comissão de Sindicância Administrativa para apuração de supostas irregularidades em contratos de construção civil celebrados pela Prefeitura Municipal de Bocaina em 2013 e 2014 com a Construtora Salles e Santos Ltda Me, instalada através da Portaria nº 021/16, de 02 de fevereiro de 2.016.

Art. 2º - Ficam designados para compor a Comissão de Sindicância Administrativa, os servidores abaixo relacionados:

- Viviani Bernardo Frare Serra - Presidente
- Luiz Antonio Fragnan - Membro
- César Augusto Goes de Toleto - Membro

Art. 3º - Para o exercício de sua competência, a Comissão deverá tomar depoimento de servidores municipais, e, de demais pessoas que julgue ser de interesse ouví-las, para apuração dos fatos.

Art. 4º - A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período mediante justificativa, para entregar o relatório final que deverá apresentar os fatos ocorridos, os responsáveis e a indicação de providências cabíveis, se o caso.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se a Portaria 045/17.

Bocaina, em 06 de abril de 2.017.

Registrada na Secretaria, na data acima

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:CEE08F18

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EXTRATOS DE CONTRATOS E ADITIVOS TERMO ADITIVO 03

EXTRATOS DE CONTRATOS E ADITIVOS
TERMO ADITIVO 03. TERMO ADITIVO CONTRATUAL DE PRAZO, que se faz ao Contrato nº 010/14 celebrado com fundamento no art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA. CONTRATADA: SIAPPA COMÉRCIO, LOCAÇÃO EM MANUTENÇÃO DE SOFTWARE E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA - LTDA - ME. PROCESSO: nº 10462/14. ASSINATURA: 29/01/2017. VALOR TOTAL ESTIMATIVO: R$ 32.237,36. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENÇA E SUPORTE TÉCNICO DO SISTEMA DE TRIBUTOS E TARIFAS. MODALIDADE: CARTA CONVITE nº 003/14. ASSUNTO: Prorrogado por 4 (quatro) meses.

Publicado por:
Lígia Derboni de Oliveira
Código Identificador:935D14B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EXTRATOS DE CONTRATOS E ADITIVOS TERMO ADITIVO 02

EXTRATOS DE CONTRATOS E ADITIVOS
TERMO ADITIVO 02. TERMO ADITIVO CONTRATUAL DE PRAZO, que se faz ao Contrato nº 056/16 celebrado com fundamento no art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA. CONTRATADA: CASA DE REPOUSO VIVER EM HARMONIA LTDA - EPP. PROCESSO: nº 9187/16. ASSINATURA: 05/12/2017. VALOR TOTAL ESTIMATIVO: R$ 19.081,70. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO ESPECIALIZADA EM LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS EM SITUAÇÃO DE RISCO. MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 014/16. ASSUNTO: Prorrogado por 4 (quatro) meses.

Publicado por:
Lígia Derboni de Oliveira
Código Identificador:8E979F9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EXTRATOS DE CONTRATOS E ADITIVOS TERMO ADITIVO 02

EXTRATOS DE CONTRATOS E ADITIVOS
TERMO ADITIVO 02. TERMO ADITIVO CONTRATUAL DE PRAZO E VALOR, que se faz ao Contrato nº 057/16 celebrado com fundamento no art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA. CONTRATADA: CASA DE REPOUSO SHANGRILLA LTDA - ME. PROCESSO: nº 9187/16. ASSINATURA: 05/01/2017. VALOR TOTAL ESTIMATIVO: R$ 43.866,90. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO ESPECIALIZADA EM LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS EM SITUAÇÃO DE RISCO. MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 015/16. ASSUNTO: Prorrogado por 4 (quatro) meses.

Publicado por:
Lígia Derboni de Oliveira
Código Identificador:09DE0274



